



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG – Nº 110/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido do Memorando Nº 03/2017- 7ª DPCE e Processo Administrativo Nº 00441/2017,

RESOLVE:

REPROGRAMAR o 3º período de férias da Defensora Pública, **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, concedidas pela portaria GSDPG nº 14/2016, que teria início no dia 05/06/2017, com término em 14/06/2017, **para o período de 12/06/2017 a 21/06/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de Fevereiro de 2017.


ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral em Exercício